



EDITAL Nº 43/SEMAD/2011, 10 DE JUNHO DE 2011

O **Secretário Municipal de Administração, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 3140, de 30 de outubro de 2007, **Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 3.640, de 20 de novembro de 2009 e **Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 4.002, de 18 de maio de 2011, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS
Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia
Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.
Tel: (69) 3901-3067

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

- 01) 01 foto 3X4 (recente)
- 02) Comprovante de residência atual (**com novo CEP**).
- 03) Declaração **autenticada em cartório** do local onde tenha residido nos últimos cinco anos.
- 04) Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
- 05) Carteira de Identidade (R G).
- 06) Título de Eleitor.
- 07) Certidão de nascimento / casamento ou averbação se for separado.
- 08) Comprovante de estar quite com serviço militar. (sexo masculino).
- 09) Comprovante de inscrição do PIS /PASEP; caso não tenha tirar o extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal, com data atual.
- 10) Cópia da Carteira de trabalho (página da foto e o verso).
- 11) Escolaridade compatível com o cargo (Diploma/Certificado/ Declaração/Pós, etc).
- 12) Cópia da carteira do órgão de classe ou conselho (CRM /Motorista /Coren etc.).
- 13) Caso o candidato exerça cargo público; deverá apresentar certidão emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; incluindo a carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades. E obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV.
- 14) Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos).
- 15) Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade de (07 à 14 anos).



16) Declaração de estar quite com a J. Eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral (T.R.E).

17) Certidão Civil e Criminal /Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

18) Certidão Negativa dos Tributos Municipais (SEMFAZ).

19) Declaração do ultimo imposto de renda ou declaração do C.P.F. (regular).

Observação:

- Nos casos de candidatos que exerça outro cargo público, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários sendo vedado, em qualquer caso, a acumulação de cargos públicos quando a soma as cargas horárias ultrapassar **65 (sessenta e cinco) horas semanais**. Conforme o art. 142 , §2º da Lei Complementar nº 365, de 01/07/2010. **Excetuando-se:** os profissionais da área da saúde, com profissão regulamentada, desde que haja incompatibilidade e não ultrapassem 80 horas semanais (Lei Complementar nº 412, de 30/03/2011).
- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** (com laudo do Ginecologista) e com Colpocitológico oncolítico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6. **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7. **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8. **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Orientadores Educadores, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari, Marinheiro Fluvial, Fiscal Municipal de Trânsito e Agente Municipal de Trânsito);
9. **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo do Ortopedista;



Raios X do tórax em PA com laudo (exceto para grávidas).

Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos destacados com o asterisco (*) são convidados a assumir o seu cargo em localidade onde houver necessidade, de acordo com o item 8.3. do Edital nº 046/SEMAD/2009, transcrito abaixo:

"8.3. Para suprir a localidade que não obtiver candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas disponibilizadas, o Município de Porto Velho reserva-se o direito de convidar candidatos aprovados e classificados em outra opção de localidade, obedecendo-se o critério de maior pontuação no Concurso Público. Não sendo de interesse do candidato, este não será excluído do Concurso Público, assinando, no entanto, o Termo de Desistência da localidade oferecida, permanecendo no cadastro de reserva, na mesma classificação, para eventual surgimento de vaga na localidade em que foi classificado."

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

S52 - ARQUITETO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
15°	NÁDIA CAREN DOS SANTOS ARENAS	14/07/1988

MTB - MOTORISTA CATEGORIA B- LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
32°	JAIME ROSA FERREIRA	23/12/1981
33°	NATALINO DE AZEVEDO PINHEIRO	29/12/1988
34°	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	27/03/1989
35°	*SEBASTIAO ALVES	11/05/1980

F01 - AGENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
11°	DAVID SOUZA DA SILVA	07/12/1981
12°	JOSÉ GONÇALVES NETO	18/01/1955
13°	CLIVERSON GILVAN PESSOA DA SILVA	13/05/1989
14°	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	25/02/1986
15°	ADIRLEIDE DIAS DOS SANTOS	28/04/1981



16°	ROSEVAL GUZO	20/02/1979
17°	DUARTE DA SILVA LIMA	16/07/1985
18°	DOUGLAS BORGES DE ARAÚJO	29/06/1990
19°	ANGELA BALAREZ DA SILVA	24/08/1967
20°	ELIS REGINA DO NASCIMENTO BATISTA	03/04/1984

MTD - MOTORISTA CATEGORIA D- LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
25°	MILTON VIEIRA DO NASCIMENTO	19/10/1979
26°	MARCOS MOURA BOERI	24/02/1987

MTC - MOTORISTA CATEGORIA C - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
6°	CEZAR AUGUSTO NEVES DA SILVA	16/04/1970

S58 - ENFERMEIRO - LOCALIDADE: UNIÃO BANDEIRANTES

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
4°	ROSILÂINE KEFFER DELFINO	29/07/1986

F07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: RIO PARDO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	MARIA INES COSTA MENDES	05/09/1977
2°	JULIANA BERTACCI DE CARVALHO	10/08/1982

F13 - OP.DE MÁQ. PESADAS (OP.DE MOTO NIVELADORA)- LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	IVAN DIAS LONGO FILHO	22/12/1972

F14 - OP.DE MÁQ. PESADAS (OP.DE PÁ CARREGADEIRA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	NESIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	28/11/1982

M26 - FISCAL MUNICIPAL DE TRIBUTOS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	ALIEN BRUCE PONTES DA SILVA	09/01/1986

C08 - AUXILIAR DE FARMÁCIA - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
37°	TALITA LIRA VERAS	17/08/1988
38°	JÉSSICA FRANCISCA FERNANDES DE OLIVEIRA	28/01/1989
39°	ROSANE DA SILVA CRUZ	12/02/1987
40°	MARCIO BRAZ DE PAULO	20/07/1975

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO